GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

Comitê Gestor de Governança de Dados (CCGD)	Reunião realizada em **09 de abril de 2025**
Evento	1ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor de Governança de Dados (CGGD)
Convocada por	Secretaria Executiva do CGGD
Registrador	Ausier Vinícius de Oliveira Santos
Local e hora	Reunião realizada por videoconferência das 16:00 às 17:30

Participantes	**Órgão**	**T/S**
Rodrigo Diniz Lara	Seplag	T
Fabrício de Barros Salum	Seplag	S
Roberto Tostes Reis	Prodemge	T
Ladimir Lourenço dos Santos Freitas	Prodemge	S
Letícia Cancela de Oliveira	Secretaria-Geral	T
Cynthia Martins Vieira	CGE	T
Marlon de Souza Reis	CGE	S
Rogério Zupo Braga	SEF	T
Bruno Meira Tenório D'Albuquerque	SEF	S
Gustavo Oliveira Braga de Souza	SEGOV	T
Raphaela Hytomi Pianchão Aihara	SEGOV	S
Marcela Marques dos Reis	SEJUSP	T
Magno Peluso Torquette	SEE	T
Rafael Matos Paiva	SES	T
Mariana Villela Nunes	SEPLAG	Convidado
Fernanda Mariana Mendes	SEPLAG	Convidado
Peter Mayerson dos Santos	SEPLAG	Convidado

Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira	SEPLAG	Convidado

1. **PAUTA DA REUNIÃO**

- Apresentação das atribuições do Comitê
- Apresentação do Data Lake MG
- Deliberação sobre regimento interno
- Deliberação sobre priorização de sistemas corporativos

2. **RESUMO DA REUNIÃO**

No dia 09 de abril de 2025, foi realizada a1ª Reunião Extraordinária do Comitê Central de Governança de Dados - CCGD, por videoconferência. Houve participação de convidados, os quais foram registrados.

A reunião foi iniciada às 16:08 pelo presidente do Comitê Rodrigo Diniz (Seplag) ressaltando que se tratava da primeira reunião do CGGD e que a organização e governança dos dados em Minas Gerais era uma demanda de governo e, considerando que os órgãos já possuem iniciativas neste sentido, caberá ao CGGD atuar para coordenar estes trabalhos em direção comum. Citou questões como a obsolescência dos BOs para obtenção de dados dos sistemas corporativos, que poderão ser sanadas com a instituição do Data Lake MG, que surgiu a partir do trabalho com dados de segurança na Bisp (Base Integrada de Segurança Pública). Destacou também em como este tipo de trabalho pode atender a demandas de órgão de controle, como CGE e Tribunal de Contas do Estado, no aprimoramento de trabalhos de auditoria, inclusive com uso de ferramentas de inteligência artificial por meio do acesso facilitado a dados do governo. Ressaltou a publicação recente do Decreto nº 49.009, de 27 de março de 2025, a composição diversa do Comitê e possibilidade de participação de convidados e abordou a pauta da reunião.

Fabrício Salum (Seplag) iniciou a apresentação das atribuições do Comitê reforçando que a necessidade de gerenciar os dados de forma coordenada e centralizada é antiga no governo, que possui como diretriz as decisões orientadas a dados, reforçada na Estratégia Estadual de Governo Digital. Assim, o propósito do CGGD visa facilitar e orientar estes processos. Mencionou ainda que processos novos como a análise do impacto regulatório acabaram por prorrogar o prazo de publicação do decreto que instituiu o CGGD e procedeu com a apresentação sobre Decreto nº 49.009/2025, abordando sobre sua composição, atribuições e competências.

Ao longo da apresentação, Rodrigo Diniz (Seplag) destacou que o financiamento da infraestrutura e dos serviços relacionados à governança e à ciência de dados ainda não se apresenta de maneira bem estruturada no Brasil como um todo, ressaltando que a área privada tem interesse em obter dados do governo e que entes federais cobram por acesso aos seus dados para financiar suas próprias iniciativas, sendo um modelo inexistente em Minas Gerais e que deverá ser discutido no âmbito do CGGD.

Fabrício Salum (Seplag) reforçou ainda sobre a importância do papel do controlador de dados de cada órgão/entidade previsto pela LGPD, cuja atuação é essencial, considerando a manifestação nos requerimentos de acesso ao Data Lake MG pelo CGGD e nas controvérsias de compartilhamento.

Rafael Paiva (SES) expôs a experiência com dados da Saúde e a criação de papéis internos aplicadas (Data Owner para superintendentes e Data Steward para servidores mais técnicos), sugerindo que o CGGD promova um benchmarking para subsidiar suas discussões. Fabrício Salum (Seplag) concordou e reforçou para que cada membro traga suas experiências para compartilhar e maturar as discussões do Comitê.

Roberto Reis (Prodemge) indicou que a minuta do Regimento Interno previamente encaminhada por e-mail não tratou de forma mais explícita nenhum aspecto da LGPD, tais como anonimização de dados, mascaramento e etc. Rodrigo Diniz (Seplag) argumentou que o regimento buscou não replicar textos do decreto, enquanto Fabrício Salum (Seplag) argumentou que, estando a LGPD disposta como comando no Decreto, seria redundante replicar no regimento. Assim, em comum acordo, foi definido que não seria necessária alteração deste teor na minuta.

Fabrício Salum (Seplag) apresentou a minuta e procedeu com a leitura artigo a artigo. Como pontos de atenção, destacou sobre a decisão necessária quanto à frequência das reuniões ordinárias e definição do presidente assinar as deliberações em nome do Comitê para agilizar a divulgação das aprovações realizadas no âmbito do CGGD.

Marlon Reis (CGE) questionou sobre a previsão da participação da sociedade civil nas reuniões do CGGD, Fabrício Salum (Seplag) respondeu sobre a incumbência do Presidente no inciso X do Art. 3º de realizar esta interlocução.

Quanto a frequência das reuniões, Roberto Reis (Prodemge) destacou que, considerando os muitos temas a serem deliberados neste início de funcionamento, o prazo trimestral sugerido poderia ser longo. Rodrigo Diniz (Seplag) concordou, mas sugeriu que fosse resolvido pela convocação de reuniões extraordinárias, pois reuniões mensais não seriam demandadas a longo prazo.

Todos acordaram em realizar as reuniões ordinárias trimestralmente. Também foram validadas por todos as sugestões de quórum (metade) e aprovação (maioria relativa). Foi sinalizada também para correção da expressão “sem direito a voto”, citada duas vezes no art. 6º da minuta.

Sobre o capítulo “DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS QUANTO AO COMPARTILHAMENTO DE DADOS”, Rogério Zupo (SEF) destacou que há situações de controvérsia que possem estar fora da alçada de atuação do comitê. Rodrigo Diniz (Seplag) citou que em caso de restrições legais, por exemplo, o Comitê não deliberaria em oposição à lei. Fabrício Salum (Seplag) mencionou que a apresentação das justificativas entre os envolvidos poderia dirimir este tipo de situação e que a forma de atuação seria trabalhada nas próximas reuniões. Marlon Reis (CGE) argumentou que regimento não tratou o “como fazer” e sugeriu suprimir os artigos e tratar em próxima deliberação. Roberto Reis (Prodemge) corroborou para a questão poderá ser tratada em instrumentos posteriores, como instruções normativas, abarcando prazos de decisão e outras questões.

Cynthia Vieira (CGE) pontuou, como exemplo, sobre negativas de compartilhamento de instituições com base na LGPD, que por vezes as interpretações nos órgãos ficam descasadas entre si, sendo importante que o Comitê atue para normatizar de forma central.

Gustavo Oliveira (Segov) mencionou a existência da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), instituída por decreto que trata sobre a classificação das informações do governo, e sugeriu a verificação de sombreamento de competências entre CGGD e CMRI, encaminhando o decreto e regimento interno do último para análise da Seplag.

Rodrigo Diniz (Seplag) sugeriu reescrever o capítulo das controvérsias com um texto mais amplo para atender todas as sugestões sobre o tema, sendo encaminhamento acatado por todos.

Cynthia Vieira (CGE) reforçou que, apesar da competência privativa dos órgãos sobre definições de tratamento dos seus dados, uma diretriz tem que ser construída pelo Comitê.

Roberto Reis (Prodemge) mencionou sobre a participação da Sejusp representando outros órgãos de segurança, que participariam como convidados. Rodrigo Diniz (Seplag) citou que própria BISP já possui regulamentação interna e sugeriu que Marcela Reis apresentasse modelo de governança da BISP na próxima reunião do CGGD. Rafael Paiva (SES) destacou que a atuação da SES no CGGD observa o mesmo princípio da Sejusp.

Marlon Reis (CGE) alertou que a minuta foi omissa em relação ao voto de qualidade do presidente em caso de empate, ficando acordado a inclusão na próxima versão da minuta.

Roberto Reis (Prodemge) iniciou apresentação sobre Data Lake MG. Citou como objetivos da iniciativa o data driven (promover cultura orientada por dados) e democratização de acesso aos dados. Mencionou a resistência de compartilhamento de dados no início da BISP em 2020, reforçando apoio do governador na perspectiva que citou que os dados são do Estado, para melhorar políticas públicas, e não do órgão. Demonstrou que diversas áreas do governo apresentam uma complexidade na gestão de dados (volume, hospedagem, uso de tecnologias distintas e tipos de dados diferentes), que representam um desafio, de forma que o Data Lake MG atue como uma melhoria no acesso aos dados. Listou problemas comuns enfrentados pelos órgãos como: relatórios estáticos, dependência da equipe de TI, dados replicados, desatualizados, informações divergentes, dificuldade de compartilhamento e silos de dados. Assim, para atacar estes problemas, o Data Lake permite a disponibilização de dados para criação de análises pelos próprios usuários, baixa dependência da TI, acesso direto ao dado via permissão de usuário (não sendo necessária replicação), acesso a dados consistentes (fiéis ao sistema de origem), governança com controle de acesso, permissões e rastreabilidade, democratização de dados em todos níveis (operacional, tático e estratégico) e dados em tempo quase real (atualizações automatizadas e mais frequentes). Reforçou que a estratégia está em ampliar a gama de origem dos dados, que a plataforma é self service BI (permitindo visualização em ferramentas diversas de extração) e que o time de TI da Prodemge faz o trabalho de ingestão e validação de dados (“dados higienizados”). Citou diversos casos de uso e de sucesso no âmbito da segurança pública, como no uso de inteligência artificial em procedimentos diversos, no programa de produtividade de agentes da Comando de Policiamento Rodoviário da PMMG e em painéis disponíveis para a sociedade. Ressaltou que Minas Gerais foi pioneiro no tratamento de dados de segurança e abordou prêmios conquistados pela iniciativa.

Marcela Reis (Sejusp) destacou os ganhos da BISP, como disponibilização de APIs para parceiros (MPMG e AGE), facilitando o compartilhamento de forma segura. Destacou que o modelo está bastante avançado, abrangendo praticamente todo ciclo de justiça e estão buscando avanços com parcerias para inclusão de dados de outros poderes e no tratamento de dados não estruturados, como imagens.

Rafael Paiva (SES) questionou sobre a arquitetura do Data Lake MG. Rodrigo Diniz (Seplag) informou que a BISP foi a pioneira, que a intenção é acoplar outras áreas, não sendo necessário reconstruir eventuais Data Lake criados, mas pensar na comunicação entre eles, para promover um Data Lake do Estado. Rafael Paiva (SES) citou um projeto iniciado em 2023 sobre acidentes de trânsito (maio amarelo) e propôs inclusão desta iniciativa no Data Lake.

Cynthia Vieira (CGE) abordou sobre a possibilidade de negociar contratos centralizados de Minas Gerais

com SERPRO e Dataprev, destacando que cada órgão paga separadamente, sugerindo que o Comitê trate da questão nas próximas reuniões. Rodrigo Diniz (Seplag) citou a iniciativa do Conecta GOV.BR que disponibiliza APIs, a depender do consumo, gratuitamente (consumos altos seriam por nó blockchain), citando exemplo de bases da receita com e-cpf e e-cnpj que a SEE já instalou sem custos. Fabrício Salum (Seplag) reforçou que estes dados não poderiam entrar no Data Lake MG, pois o órgão deve justificar seu uso e finalidade. Cynthia Vieira (CGE) abordou sobre a diferença de custos de CPF/CNPJ para base de óbitos, como exemplo. Rodrigo Diniz (Seplag) sugeriu apresentar o Conecta GOV.BR na próxima reunião do CGGD.

Fabrício Salum (Seplag) apresentou proposta de deliberação CGGD para estabelecer que osdados do Sistema Corporativo Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) eSistema Corporativo Cadastro Geral de Fornecedores (CAGEF) sejam priorizados para incorporação ao Data Lake MG para acesso por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo de Minas Gerais, conforme política de acesso ao dado de cada sistema corporativo e aprovação da área responsável pela gestão do sistema. Fernanda Mendes (Seplag) já destacou o caso de uso da SEE de consultas na base do SEI, complementado pelo Magno Torquette (SEE) sobre a utilização para automatizar acesso a usuários de painéis de dados, atualmente liberados por regional e pretendem avançar para liberação individualizada com a iniciativa. Não foram apresentadas restrições quanto à deliberação proposta.

Ao final da reunião foi definida a plataforma de comunicação para contato entre os membros do Comitê e reforçados os encaminhamentos.

3. ENCAMINHAMENTOS

Encaminhamentos	Responsável	Prazo
- Verificar sombreamento de competências CGGD e CMRI - Reescrever capítulo de controvérsias - Incluir voto de qualidade do presidente - Corrigir expressão repetida no art. 6º	Secretaria Executiva CGGD	10/04/2025
Apresentação SES acidentes de trânsito (maio amarelo)	Rafael Paiva (SES)	Próxima reunião
Apresentação Conecta GOV.BR	Rodrigo Diniz (seplag)	Próxima reunião
Apresentação Governança BISP	Marcela Reis (Sejusp)	Próxima reunião

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Diniz Lara**, **Subsecretário**, em 11/04/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Magno Peluso Torquette**, **Assessor-Chefe**, em 11/04/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Barros Salum**, **Superintendente.**, em 11/04/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza**, **Chefe de Gabinete**, em 11/04/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 11/04/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Marques dos Reis**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Matos Paiva**, **Assessor(a) Chefe**, em 14/04/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Hytomi Pianchao Aihara**, **Assessor(a)**, em 14/04/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Cancela de Oliveira**, **Assessor(a)**, em 16/04/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Martins Vieira**, **Coordenador(a)**, em 11/06/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111100061** e o código CRC **BEB3CBA7**.

Referência: Processo nº 1500.01.0130573/2025-28 SEI nº 111100061